

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



CONTRATO DE GESTÃO nº 17/2024

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio de seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, da Vice-Reitora Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo e do Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - AGETIC, Luciano Gonda, que ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2020-2024 e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento das metas programadas em 2024.

1. INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico V - Consolidar as práticas de gestão, governança, compliance e sustentabilidade

INDICADOR	METAS 2024	VINCULAÇÃO ÀS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Melhoria em Tecnologia da Informação e serviços digitais	85%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior	Funcionamento

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2024

Para o alcance das metas programadas no PDI 2020-2024, exercício 2024, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	CUSTEIO	INVESTIMENTO	PRAZO
Melhoria da infraestrutura tecnológica, predial, comunicação e acessibilidade vinculada a TI	R\$ 2.620.000,00	R\$ 0,00	Dez/2024
Apoio as atividades da unidade/ Diárias e passagens	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	Dez/2024
Total	R\$ 2.650.000,00	R\$ 0,00	

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2024.

Assinam o presente documento:

Luciano Gonda Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo







Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a), em 22/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543. de 13 de novembro de 2020.







Documento assinado eletronicamente por Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo. Vice-Reitor(a), em 22/02/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.







Documento assinado eletronicamente por Luciano Gonda, Diretor(a), em 22/02/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4675202 e o código CRC 97435C2E.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006216/2024-00

SEI nº 4675202